



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR/COMPLEMENTAR Nº 01  
AO EDITAL 13/2025 PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DE MONITORIA DIDÁTICA**

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, nomeado pela Portaria IFMT nº 737 de 28/02/2025 e D.O.U. em 05/03/2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do item 5.3, do Edital nº 13/2025 - Seleção Interna de Estudantes de Monitoria Didática, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

**5.3** As inscrições serão realizadas no período de 14 a 21 de abril de 2025 e dividida obrigatoriamente em duas etapas:

I - Realizar a inscrição e enviar a documentação comprobatória descrita no item 2.2 exclusivamente no sistema SUAP, módulo Assistência Estudantil (Atividades Estudantis), realizando o seu login com a sua matrícula e senha para acesso no endereço eletrônico: <https://suap.ifmt.edu.br> e anexar a documentação comprobatória necessária em arquivo único em pdf (do estudante e de todos os membros da família).

II - Preencher o formulário eletrônico disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/VsJhyvDEXCY7aBLN7>, indicando qual vaga que deseja concorrer conforme os critérios exigidos nos itens 3.1 deste edital.

**Leia-se:**

**5.3** As inscrições serão realizadas no período de 14 a 21 de abril de 2025 e dividida obrigatoriamente em duas etapas:

I - Realizar a inscrição e enviar a documentação comprobatória descrita no item 2.2 exclusivamente no sistema SUAP, módulo Assistência Estudantil (Atividades Estudantis), realizando o seu login com a sua matrícula e senha para acesso no endereço eletrônico: <https://suap.ifmt.edu.br> e anexar a documentação comprobatória necessária em arquivo único em pdf (do estudante e de todos os membros da família).

**§ 1º Do Estudante:**

- a) Documento oficial de identificação (com foto);
- b) Comprovante de endereço (do ano de 2025);
- c) Comprovante de egresso de escola pública (Histórico escolar) ou Comprovante de egresso de escola particular com bolsa integral (Declaração da escola);
- d) Comprovante de renda se estudante com mais de 18 anos:
  - declaração de **pessoa desempregada** (Anexo I) ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo:
  - Para **trabalhador formal**: Contracheque ou Holerite do último mês (será considerado o salário-base) ou carteira de trabalho;
  - Para **trabalhador informal**: Comprovante de rendimento ou Extrato bancário do último mês recebido em 2025 e declaração de trabalhador (a) informal (Anexo II).
  - Para **trabalhador autônomo**, comerciante, rural: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II).

e) Declaração que o estudante está matriculado nas vagas reservadas, apenas para os estudantes que se matricularam nas vagas por cotas.

f) Laudo Médico detalhado emitido por profissional especializado (médico, psicólogo, ou outro especialista conforme o tipo de deficiência) que ateste a condição da deficiência do candidato, apenas para estudante com deficiência que necessitam de apoio pedagógico.

§ 2º **Dos membros de família, menores de 18 anos:**

a) Documento oficial de identificação (com foto) ou certidão de nascimento para as crianças que não possuem documento oficial de identificação (com foto).

§ 3º **Dos membros de família, maiores de 18 anos:**

I - Documento oficial de identificação (com foto).

II - Comprovante de renda de todos os membros da família maiores de 18 anos:

- Para **peessoa desempregada**: Declaração de **peessoa desempregada** (Anexo I);
- Para **trabalhadores formais**: Contracheque ou Holerite do último mês (será considerado o salário-base) ou carteira de trabalho;
- Para **trabalhadores informais**: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II) e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);
- Para **trabalhadores autônomos**, comerciantes, rurais: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);

II - Preencher o formulário eletrônico disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/VsJhyvDEXCY7aBLN7>, indicando qual vaga que deseja concorrer conforme os critérios exigidos nos itens 3.1 deste edital.

Jaciara/MT, 15 de abril de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor-Geral Pró-Tempore do IFMT Campus São Vicente  
Portaria IFMT nº 737 de 28/02/2025  
D.O.U. em 05/03/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, Diretor-Geral Pró-Tempore - CD0002 - SVC-DG**, em 15/04/2025 10:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836802  
Código de Autenticação: 69fe241e38

